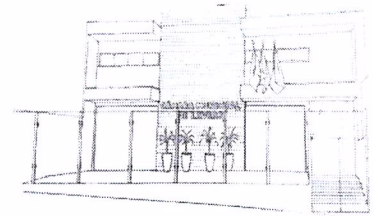


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 048/2025

**CONCEDE TRÊS DIÁRIAS E MEIA AO
SERVIDOR VÍTOR CAZUMBÁ
AZEVEDO, COM FULCRO NO ART. 4º
C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º
DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Lavras, **VÍTOR CAZUMBÁ AZEVEDO** 03 (três) diárias e ½ (meia), no valor total de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 25/03/2025 a 28/03/2025, para participação no “Encontro Técnico Assessoria Legislativa, Chefes de Gabinete, Procuradoria e Diretoria Legislativa”, oferecido pela empresa Instituto Plenum.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 18 de março de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente